


PUBLICIDADE LEGAL


PANATLANTICA

CNPJ 92.693.019/0001-89 • NIRE JUCISRS Nº 43.3.0000227-6 • COMPANHIA ABERTA • Código CVM 94

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Companhia para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, de forma presencial, no dia 28 de abril de 2026, às 10h, em sua sede social, na Rua Rudolf Vontobel, 600, Distrito Industrial de Gravataí/RS, a fim de deliberar sobre a seguinte


Ordem do Dia

1. Analisar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer da Auditoria Externa e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2025;
2. Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício encerrado em 31.12.2025;
3. Manter em 5 (cinco) o número de membros para compor o conselho de administração, reelegendo os seus respectivos;
4. Fixar a remuneração global dos administradores;

Instruções Gerais:

- i. Os documentos relacionados à Assembleia estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, em seu site de relações com investidores (<https://www.panatlantica.com.br/investidor/>), da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br).
- ii. O acionista que desejar participar e votar fisicamente, para ter sua participação admitida na Assembleia, deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei 6.404/76, apresentando documento hábil de sua identidade e comprovante atualizado expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia, demonstrando sua posição acionária.
- iii. Em conformidade com o disposto no artigo 10 do Estatuto Social, o acionista que desejar participar e votar fisicamente na Assembleia, por meio procurador, deverá depositar procuração na sede da Companhia, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia.
- iv. Companhia informa que o Conselho Fiscal não está em funcionamento. Assim, nos termos do art. 5º, inciso I-A, da Resolução CVM nº 81/22, bem como do art. 4º, da Resolução CVM nº 70/22, caso haja interesse em sua instalação, o percentual mínimo de participação para pedido de instalação do Conselho Fiscal, previsto no art. 161, §2º, da Lei nº 6.404/76, é de 2% (dois por cento) das ações ordinárias.
- v. É facultado aos acionistas detentores de no mínimo 5% (cinco por cento) do Capital Social com direito a voto da Companhia, requerer a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição do Conselho de Administração, conforme o disposto no artigo 141 da Lei 6.404/76 e nas Instruções Normativas CVM 70/22 e 81/22.
- vi. A Companhia esclarece que, nos termos do art. 5, inciso III, da Resolução CVM nº 81/22, a Assembleia será realizada de forma presencial, observando o padrão adotado há anos e igualmente adotará o procedimento de voto à distância, conforme previsto na Instrução CVM nº 81/22, permitindo que seus Acionistas enviem, diretamente à Companhia ou por meio de seus respectivos agentes de custódia ou da instituição prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia, o Boletim de Voto a Distância, o qual se encontra à disposição dos Acionistas junto aos demais documentos referentes à Assembleia Geral. A Companhia informa que instruções adicionais sobre o procedimento de votação a distância poderão ser consultadas no próprio Boletim de Voto a Distância.

Gravataí/RS, 06 de abril de 2026.
Raul Maselli - Presidente do Conselho de Administração



Jornal do Comércio

**TUDO AO SEU ALCANCE,
NO SEU TEMPO**

CONTEÚDO, ANÁLISES E PODCASTS



Baixe o App
e conecte-se
à informação com
apenas um clique!

Fazenda Paladino Empreendimentos Agrícolas S.A.

CNPJ nº 59.312.117/0001-53

Relatório da Administração

A Administração da Fazenda Paladino Empreendimentos Agrícolas S.A. ("Companhia") apresenta seu relatório referente ao exercício findo na data-base das presentes demonstrações financeiras. A Companhia, fundada em 05 de fevereiro de 2025, é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Porto Alegre, RS, e tem como objeto social a exploração de atividades relacionadas à gestão e administração de imóveis rurais. Até 31 de agosto de 2025, data de encerramento da safra 2024/25, a Companhia mantinha contrato de arrendamento rural com a SLC MIT Empreendimentos Agrícolas S.A. A partir da safra 2025/26, a Companhia passou a explorar economicamente seus imóveis rurais por meio de contratos de parceria rural, nos quais auferir participação na produção agrícola como contraprestação pela cessão onerosa do uso das áreas e benfeitorias. Em linha com essa mudança, em dezembro de 2025, a Companhia alterou seu objeto social, passando a concentrar suas atividades nesse novo modelo de atuação. Nesse contexto, a Companhia atua como parceira proprietária, mantendo parceria operacional com a SLC MIT Empreendimentos Agrícolas S.A., responsável pelas atividades de plantio, cultivo e colheita. Nos termos contratuais vigentes, a Companhia faz jus, por ano-safra, a uma participação na produção agrícola, correspondente a 18,75% da produção das áreas irrigadas e 21% das áreas de sequeiro. Considerando a transição do modelo operacional e o ciclo produtivo da atividade agrícola, não houve, até a data-base das demonstrações financeiras, colheita ou entrega de produção referente à safra 2025/26, razão pela qual não houve reconhecimento de receitas relacionadas a essa nova operação no período. A Administração destaca que as entregas da safra 2025/26 estão previstas para ocorrer entre o final de março e o início de abril de 2026, quando se espera o início da geração de resultados no novo modelo. No exercício, a Companhia apurou prejuízo de R\$ 26.204 mil, refletindo, substancialmente, os efeitos das operações conduzidas sob o modelo de arrendamento vigente até a safra 2024/25.

Balanco patrimonial - Em 31 dezembro de 2025 (Em milhares de reais)			Balanco patrimonial - Em 31 dezembro de 2025 (Em milhares de reais)		
	Nota	31/12/2025		Nota	31/12/2025
Ativo			Passivo		
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	4	333.911	Imposto sobre a renda e contribuição a pagar	10	18
Adiantamento a fornecedores	5	72	Títulos a pagar	11	308.236
Tributos a recuperar	7	2	Total do passivo circulante		308.254
Total do ativo circulante		333.985	Não circulante		
Não circulante			Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	333
Imobilizado	9	271.381	Total do passivo não circulante		333
Total do ativo não circulante		271.381	Patrimônio líquido		
Total do ativo		605.366	Capital social	13	1.198
			Reserva de capital	13	321.215
			Lucros/Prejuízos acumulados		(25.634)
			Total do patrimônio líquido		296.779
			Total do passivo e do patrimônio líquido		605.366

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Fundada em 05 de fevereiro de 2025, com sede localizada na cidade de Porto Alegre, RS, Brasil, a Fazenda Paladino Empreendimentos Agrícolas S.A., a seguir denominada como "Companhia" tem como objeto realizar atividades de compra e venda de imóveis, arrendamento de imóveis, construção e administração de imóveis, bem como empreendimentos agrícolas. Até 31 de agosto de 2025, data de encerramento da safra 2024/25, a Companhia mantinha contrato de arrendamento rural com a SLC MIT Empreendimentos Agrícolas S.A. A partir da safra 2025/26, a Companhia passou a explorar economicamente os imóveis rurais por meio de contratos de parceria rural, nos quais auferir participação na produção agrícola como contraprestação pela cessão onerosa do uso da área e das benfeitorias. Com esta mudança, em dezembro de 2025, mudou o objeto social passando a ter como objeto a exploração da atividade de locação e cessão onerosa, sob qualquer forma, inclusive arrendamento ou parceria rural, de bens imóveis rurais de sua propriedade, destinados à produção de culturas temporárias e permanentes.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) **Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("NBCCTG"). Estas demonstrações financeiras apresentam o período de 11 meses, abrangendo o intervalo desde a data de sua constituição, em 05 de fevereiro de 2025, até 31 de dezembro de 2025. A Administração da Companhia entende que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão, conforme previsto no OCP 7 - Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral. Ressaltamos, ainda que, as políticas contábeis consideradas imateriais não foram incluídas nas demonstrações financeiras. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 26 de março de 2026. b) **Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais: • Os instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo; c) **Moeda funcional e transações e saldos em moeda estrangeira:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio de moeda funcional em vigor na data do balanço. d) **Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração no processo de aplicação das políticas contábeis, para a contabilização de certos ativos, passivos, receitas e despesas. Estimativas e exercício do julgamento são revisados de maneira contínua e os resultados deste processo são reconhecidos tempestivamente e em quaisquer períodos futuros afetados. Os resultados efetivos podem divergir dessas estimativas quando de sua efetiva realização. As informações sobre julgamentos, estimativas e premissas contábeis que podem resultar em efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras, estão apresentadas a seguir:

Notas Natureza

8	Seleção de vidas úteis do ativo imobilizado
9	Imposto de renda e contribuição social diferidos
12	Mensuração do valor justo de instrumentos financeiros

3. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As políticas contábeis materiais têm sido aplicadas de maneira consistente a todo o período apresentado nessa demonstração financeira e estão apresentadas nas notas explicativas, exceto as abaixo: a) **Demonstrações dos fluxos de caixa:** A Companhia elaborou demonstrações dos fluxos de caixa nos termos do pronunciamento técnico CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, utilizando o método indireto. b) **Redução ao valor recuperável: Ativos financeiros (incluindo recebíveis):** Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados e que possam ser estimados de uma maneira confiável. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não-pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à Companhia sob condições que a Companhia não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. **Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado:** A Companhia considera evidências de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado, tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda de valor específico. Todos os recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o vencimento, individualmente significativos, identificados como não tendo sofrido perda de valor são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares. O CPC 48, exige que a Companhia realize uma avaliação de risco de perdas esperadas em créditos, avaliando o crédito junto à contraparte e registre os efeitos quando houver indicativos de perdas. A Companhia avaliou seus ativos financeiros e estabeleceu os valores encontrados como imateriais. **Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revisados a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, o valor recuperável do ativo é estimado. c) **Normas novas ou revisadas:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. **CPC 51 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis:** O CPC 51 revogou o CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais: • As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará; • As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras; • Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. Os impactos materiais iniciais já identificados sobre as demonstrações financeiras são os seguintes: • As diferenças de variação cambial serão classificadas na categoria da demonstração do resultado (receita e a despesa) em que estiverem os itens que deram origem a tais diferenças de câmbio; • Serão incluídas novas divulgações, compreendendo: (a) medidas de desempenho definidas pela administração (*Management-defined performance measures* - MPMs); (b) despesas específicas por natureza, caso as despesas sejam apresentadas por função na categoria operacional da demonstração do resultado; e (c) uma conciliação, para cada linha da demonstração do resultado, entre os valores reapresentados de acordo com o CPC 51 e os montantes anteriormente apresentados de acordo com o CPC 26 (R1); • Os juros recebidos e os juros pagos passarão a ser classificados, respectivamente, nas atividades de investimento e atividades de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa, conforme o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. A Controladora do grupo encontra-se conduzindo o processo de avaliação e implementação dessas normas, incluindo a análise dos impactos esperados nas demonstrações financeiras consolidadas. Até a presente data, não é possível mensurar com precisão os efeitos potenciais da

adoção, mas a administração entende que haverá necessidade de ajustes nos processos internos de coleta de informações e na forma de divulgação. **Outras normas:** Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: • Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02); • Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações no CPC 48 e CPC 40).

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Política Contábil: Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Itens classificados como caixa e equivalentes de caixa são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo.

Composição	Rendimentos	31/12/2025
Disponibilidades em R\$	-	3
CDB-DI	96,5% do CDI (1)	12.435
Operação compromissada	85,00% do CDI (1)	321.473
Caixa e equivalentes de caixa		333.911

(1) Rendimento médio em 31 de dezembro de 2025.

5. ADIANTAMENTO A FORNECEDORES

Política Contábil: Os adiantamentos a fornecedores correspondem a valores pagos antecipadamente a terceiros pela aquisição de bens e/ou serviços ainda não entregues ou prestados. Esses valores são reconhecidos no ativo circulante e apropriados ao resultado ou reclassificados para o respectivo grupo de ativos ou despesas no momento do recebimento do bem, da prestação do serviço ou da emissão da nota fiscal correspondente, em conformidade com o regime de competência. A Companhia mantém controles internos para acompanhamento, conciliação e regularização dos saldos de adiantamentos, de modo a assegurar sua adequada classificação e liquidação contábil.

Composição	31/12/2025
Adiantamento a fornecedores - Aquisição de bens	72
Total	72

6. PARTES RELACIONADAS

Arrendamento: Até a safra 2024/25 a Companhia detinha transação com a parte relacionada SLC MIT Empreendimentos Agrícolas S.A. referente ao contrato de arrendamento de terras. **Parceria rural:** A partir da safra 2025/26, a Companhia passou a manter relação contratual com sua parte relacionada, SLC MIT Empreendimentos Agrícolas S.A., por meio de contratos de parceria rural. Nos termos desses contratos, a SLC MIT é responsável pela execução das atividades operacionais de plantio, cultivo e colheita nas áreas objeto da parceria, cabendo à Companhia, como contraprestação pelo uso dessas áreas, o direito a uma parcela da produção agrícola obtida. Adicionalmente, a Companhia mantém contrato de prestação de serviços administrativos com a SLC Agrícola S.A., pelo qual é devida uma taxa de serviços no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hectare cultivável, com vencimento em 15 de junho de cada ano, reajustada anualmente em 1º de setembro, com base na variação acumulada do IPCA do exercício anterior. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as relações com partes relacionadas decorreram exclusivamente dos contratos de parceria rural e do contrato de prestação de serviços administrativos, não havendo saldos ao final do exercício, além daqueles inerentes à dinâmica operacional e contratual. **Remuneração:** A Companhia não possui política de remuneração para os administradores, não tendo sido reconhecida qualquer despesa a esse título no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

7. TRIBUTOS A RECUPERAR

Composição	31/12/2025
Imposto de renda (a)	2
Total	2

Parcela classificada no ativo circulante

a) **Imposto de Renda:** Corresponde ao saldo negativo de IRPJ, o qual será realizado mediante a compensação com impostos e contribuições federais.

8. PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO

Política Contábil: Propriedade para investimento é a propriedade mantida para auferir receita de aluguel, para valorização de capital ou para ambos, mas não para venda no curso normal dos negócios, nem para utilização na produção ou fornecimento de produtos ou serviços, nem para propósitos administrativos. A propriedade para investimento é mensurada pelo custo no reconhecimento inicial e subsequentemente. Custo inclui despesa que é diretamente atribuível à aquisição de uma propriedade para investimento. O custo da propriedade para investimento, construída pelo proprietário, inclui os custos de material e mão de obra direta e qualquer custo diretamente atribuído para colocar essa propriedade para investimento em condição de uso conforme o seu propósito e os juros capitalizados dos empréstimos. Ganhos e perdas na alienação de uma propriedade para investimento (calculado pela diferença entre o valor líquido recebido e o valor contábil) são reconhecidos no resultado do exercício. Quando uma propriedade para investimento previamente reconhecida como ativo imobilizado é vendida, qualquer montante reconhecido em ajuste de avaliação patrimonial é transferido para lucros acumulados. As vidas úteis médias estimadas para os prédios e benfeitorias são de 35 anos, para o exercício corrente e comparativo.

Composição: a) **Movimentação de propriedades para investimento**

	Saldo em 01/01/2025	Adições	Transfe-rências	Reclassi-ficação (1)	Depre-ciação	Saldo em 31/12/2025
Terras de cultura	-	666.550	(9.000)	(657.550)	-	-
Prédios e benfeitorias	-	-	9.000	(8.876)	(124)	-
Total	-	666.550	-	(666.426)	(124)	-

(1) Valor de R\$ 395.045 reclassificação para Fazenda SLC São Desiderio S.A. por cisão parcial de bens; R\$ 271.381 reclassificado para o imobilizado.

Em 13 de março de 2025 a Companhia celebrou um contrato particular de compra e venda de imóveis rurais com a Agrícola Xingu S.A. O objeto do contrato é a aquisição de 39.987 (trinta e nove mil e novecentos e oitenta e sete) hectares físicos correspondente a uma área localizada no município de São Desiderio, estado da Bahia. O Valor da transação final foi de R\$ 723.000, sendo registrado um valor de ajuste a valor presente de R\$ 56.450. A receita da Companhia gerada, basicamente, em operações de arrendamento de terras para partes relacionadas. Em 2025 a Companhia apresentou receita de R\$ 16.277 com SLC MIT Empreendimentos Agrícolas S.A. referente a safra 2024/25. A partir da safra 2025/26, houve a substituição do modelo contratual de arrendamento por contratos de parceria rural, por meio dos quais a Companhia passou a explorar economicamente os imóveis rurais, auferindo participação na produção agrícola como contraprestação pela cessão onerosa do uso das áreas e respectivas benfeitorias.

9. IMOBILIZADO

Política Contábil: (i) Reconhecimento e mensuração: Os ativos utilizados na exploração rural da Companhia estão classificados no ativo imobilizado, em conformidade com o CPC 27 - Ativo Imobilizado, por estarem vinculados à sua atividade operacional. A exploração das áreas ocorre por meio de contratos de parceria rural, nos quais a Companhia auferir remuneração mediante participação na produção agrícola. Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*"impairment"*) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui: • O custo de materiais e mão de obra direta; • Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis; • Quaisquer outros custos para colocar os ativos nos locais e condições necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos ou perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado. (ii) Custos subsequentes: Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. (iii) Depreciação:

Demonstração do resultado - Período de 05 de fevereiro de 2025 (data de constituição) a 31 dezembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto o lucro por ação)		
	Nota	31/12/2025
Receita operacional líquida	15	15.802
Custo dos arrendamentos	16	(124)
Resultado bruto		15.678
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas gerais e administrativas		(1)
		(1)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		15.677
Receitas financeiras	12	1.180
Despesas financeiras	12	(40.890)
Resultado Financeiro		(39.710)
Resultado antes dos impostos		(24.033)
Imposto de renda e contribuição social		
Corrente	10	(1.838)
Diferido	10	(333)
Prejuízo do período		(26.204)
Resultado por ação (básico e diluído) em R\$		(12,0329)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente - Período de 05 de fevereiro de 2025 (data de constituição) a 31 dezembro de 2025 (Em milhares de reais)		
	31/12/2025	
	(26.204)	
Resultado abrangente do período:	(26.204)	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Período de 05 de fevereiro de 2025 (data de constituição) a 31 dezembro de 2025 (em milhares de reais)				
	Capital social	Reserva de Capital	Lucro/Prejuízo acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Capital constituído	100	-	-	100
Aumento de capital	361.510	321.215	-	682.725
Redução de capital por cisão parcial	(360.412)	-	-	(682.412)
Reorganização societária - cisão parcial	-	-	570	570
Prejuízo do período	-	-	(26.204)	(26.204)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	1.198	321.215	(25.634)	296.779

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do fluxo de caixa - método indireto - Período de 05 de fevereiro de 2025 (data de constituição) a 31 dezembro de 2025 (Em milhares de)		
	Nota	31/12/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Prejuízo antes dos impostos		(24.033)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciação no resultado	16	82
Realização do ajuste a valor presente - títulos a pagar	12	40.899
		16.938

Variação nos Ativos e Passivos:		
Tributos a recuperar		(2)
Adiantamento a fornecedores		(72)
Obrigações fiscais		3
Caixa gerado nas atividades operacionais		16.867
Imposto de renda e contribuição social pagos	10	(1.781)
Fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais		15.086
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:		
Compra de terras		(361.500)
Outros investimentos - Reorganização societária		(2.500)
Fluxo de caixa aplicados nas atividades de investimentos		(364.000)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos:		
Integralização de capital		682.825
Fluxo de caixa gerados nas atividades de financiamentos		682.825
Aumento no caixa e equivalentes de caixa		333.911
Caixa e equivalentes de caixa - no início do período	4	-
Caixa e equivalentes de caixa - no final do período	4	333.911

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do período com base na vida útil econômica estimada de cada componente. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja certo que a Companhia obterá a propriedade do bem ao final do arrendamento. Os ativos terras e terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. O eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculados como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é incluído na demonstração do resultado no período em que o ativo for baixado. No período findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia constatou que seus ativos imobilizados não estavam acima do valor recuperável, e consequentemente nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizados foi necessária. A Companhia apura para determinadas classes de ativos o valor residual considerando a receita que obteria com a venda deduzindo as despesas estimadas de venda, caso o ativo já tivesse a idade e a condição esperadas para o fim de sua vida útil. O valor residual e a vida útil dos ativos, são revisados no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

Composição: a) **Composição do ativo imobilizado:** Em 31 de dezembro 2025 a composição do ativo imobilizado é a seguinte:

	31/12/2025
Terras de cultura	271.381
Total	271.381

b) **Movimentação do ativo imobilizado**

	Reclassificação (1)	Saldo em 31/12/2025
Custo do imobilizado bruto		
Terras de cultura	271.381	271.381
Total	271.381	271.381

(1) Valor de R\$ 271.381 reclassificado de propriedade para investimentos.

10. TRIBUTOS SOBRE O LUCRO

Política Contábil: **Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício, corrente e diferido, são calculados sobre as atividades que são objeto da sociedade, com base nas alíquotas presumidas conforme a legislação. As demais receitas são calculadas com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 anuais para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas de impostos decretadas ou substancialmente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas aplicáveis às diferenças temporárias quando revertidas, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substancialmente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Composição: Foram constituídos imposto de renda e contribuição social diferidos apresentando a seguinte natureza:

	31/12/2025		
Imposto de Renda	Contribuição Social	Total	
Rendimentos de aplicação financeira	(245)	(88)	(333)
Total	(245)		

Continuação **Notas explicativas às demonstrações financeiras - 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	31/12/2025	
	IRPJ	CSLL
Receita Bruta tributável	16.603	16.603
Base de cálculo presumida	5.450	5.450
Valor registrado no resultado	(1.347)	(491)
Total dos impostos e contribuições sobre a renda	(1.838)	(1.838)
Impostos correntes	(1.838)	(1.838)

b) **Conciliação da variação do imposto de renda e contribuição social diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social, registrados em contas de ativo e passivo na controladora e no consolidado, tem a sua movimentação demonstrada como segue:

	Saldo em 01/01/2025	Reconhecidos no resultado do exercício	Saldo em 31/12/2025
Rendimento aplicação financeira	-	(333)	(333)
Total	-	(333)	(333)

c) **Imposto de renda e contribuição social a pagar:** O saldo de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro a pagar em 31 de dezembro de 2025 apresenta a seguinte movimentação:

	31/12/2025
Saldo em 01 de janeiro de 2025	-
Imposto de renda e contribuição social corrente	1.838
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.781)
Imposto de renda e contribuição social compensados	(39)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	18
Passivo circulante	18

11. TÍTULOS A PAGAR
Em 31 de dezembro de 2025, temos a seguinte composição da conta de títulos a pagar:

	31/12/2025
Compra de terras	308.236
Total	308.236

Em 13 de março de 2025, conforme mencionado na nota explicativa 8, a Companhia celebrou um contrato particular de compra e venda de imóveis rurais com a Agrícola Xingu S.A. O Valor da transação final foi de R\$ 723.000, sendo registrado um valor de ajuste a valor presente de R\$ 56.450. Em 14 de março de 2025 ocorreu o pagamento da primeira parcela no valor de R\$ 361.500. Em 3 de dezembro de 2025, conforme mencionado na nota 13, a Companhia cindiu parte das terras e o valor de R\$ 37.174 de títulos a pagar. Em 31 de dezembro o saldo atualizado a pagar é de R\$ 308.236 a serem pagos em março de 2026.

12. RESULTADO FINANCEIRO
Política Contábil: As receitas financeiras abrangem receitas de juros, que é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.
As despesas financeiras abrangem despesas com variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, ajuste a valor presente de títulos a pagar.

	31/12/2025
Receitas financeiras	1.180
Receitas de aplicações financeiras	1.180
Total	1.180
Despesas financeiras	(40.889)
AVP - Títulos a pagar	(40.889)
Outras	(1)
Total	(40.890)
Resultado financeiro	(39.710)

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO
a) **Capital social:** Em 05 de fevereiro de 2025 foi constituída a Fazenda Paladino Empreendimentos Ltda. com a integralização, em caixa, de R\$ 100 de sua controladora SLC Agrícola S.A. Em 13 de março de 2025 a SLC Agrícola S.A. realizou o aumento de capital social com integralização, em caixa, no valor de R\$ 361.401. Em 03 de dezembro, em assembleia foi aprovado a cisão parcial da Fazenda Paladino e a sua transformação em sociedade anônima. Os ativos e passivos cindidos da Companhia estão demonstrados no quadro a seguir:

	Valor cindido
Ativo circulante	2.500
Caixa e equivalentes de caixa	2.500
Ativo não circulante	395.086
Propriedades para investimento	395.086
Total ativo	397.586
Passivo circulante	37.174
Títulos a pagar	37.174
Patrimônio líquido	360.412
Capital Social	360.412
Total do Passivo	397.586

Em 29 de dezembro de 2025, o Fundo de Investimento em Participações Agro II - Multiestratégia Responsabilidade Limitada, realizou um aporte de capital no montante de R\$ 321.324, passando a deter 50% do capital social da Companhia. De maneira a manter a igualdade de participações entre os acionistas, a diferença entre os valores aportados por cada investidor foi registrada em Reserva de Capital, na rubrica de Ágio na Emissão de Ações, conforme previsto na legislação societária aplicável, no montante de R\$ 321.215. Em 31 de dezembro de 2025 o capital social subscrito, no valor de R\$ 1.198, está representado por 2.177.716 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A seguir apresentamos a distribuição das ações ordinárias entre os acionistas:

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas, Administradores e Conselheiros da **Fazenda Paladino Empreendimentos Agrícolas S.A.** Porto Alegre-RS

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras da Fazenda Paladino Empreendimentos Agrícolas S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 05 de fevereiro (data da constituição) a 31 de dezembro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 05 de fevereiro (data da constituição) a 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras
A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações

	31/12/2025	
	IRPJ	CSLL
Acionista	1.088.859	1.088.857
SLC Agrícola S.A.	1.088.859	1.088.857
Fundo de Investimento em Participações Agro II - Multiestratégia Responsabilidade Ltda.	-	-
Total de ações do capital integralizado	1.088.857	1.088.857
Resultado por ação:	2.177.716	2.177.716

b) **Política Contábil:** O cálculo básico de lucro por ação é feito através da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias, pela quantidade total de ações ordinárias disponíveis no fim do exercício, conforme as disposições da Lei 6.404/76 (Lei das S/A.).

Composição: A tabela a seguir reconcilia o prejuízo do período com os valores usados para calcular o lucro líquido por ação básico e diluído:

	31/12/2025
Numerador	(26.204)
Prejuízo do período (a)	(26.204)
Denominador	2.177.716
Número de ações ordinárias (b)	2.177.716
Prejuízo básico por ação ordinária (Em Reais) (a)/(b)	(12.0329)

14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS
Política Contábil: **Ativos financeiros não derivativos:** A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. A Companhia classifica os ativos financeiros não derivativos como custo amortizado. **Custo Amortizado:** Ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. São medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Abrangem contas a receber de clientes e outros créditos. **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Itens classificados como caixa e equivalentes de caixa são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo. **Passivos financeiros não derivativos:** A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou expiradas. A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de passivos mensurados ao custo amortizado. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

Composição: a) **Classificação dos instrumentos financeiros:** A classificação dos instrumentos financeiros está apresentada no quadro a seguir, e de acordo com a avaliação da Administração, não existem instrumentos financeiros classificados em outras categorias além da informada:

	Nível Hierárquico	Valor Contábil 31/12/2025
Ativos		
Valor justo através do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa	2	333.911
Total Ativos		333.911
Passivos		
Passivos pelo custo amortizado		
Títulos a pagar		308.236
Total passivos		308.236

O valor justo dos instrumentos financeiros acima se aproxima do valor contábil.
b) **Risco de liquidez:** É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. A Companhia possui o montante de R\$ 308.236 na rubrica de títulos a pagar, com previsão de pagamento para março de 2026. c) **Risco de taxa de juros:** Os resultados da Companhia são suscetíveis a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que potencialmente diminuem as receitas financeiras relativas às aplicações financeiras. A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de novas operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas. d) **Valor**

justo: Os valores justos são determinados com base em cotações de preços de mercado, quando disponíveis, ou, na falta destes, no valor presente de fluxos de caixa esperados. Os valores justos de caixa e equivalentes a caixa, aplicações financeiras de curto prazo, arrendamentos a receber, outras contas a receber, débitos com partes relacionadas e outras contas a pagar, são equivalentes aos seus valores contábeis. Os valores justos de outros ativos e passivos de longo prazo não diferem significativamente de seus valores contábeis.

15. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA
Política Contábil: Receita de arrendamento: A receita de arrendamento de propriedade para investimento é reconhecida no resultado pelo método linear pelo prazo do arrendamento. Incentivos de arrendamento concedidos são reconhecidos como parte integral da receita total de alugueis, pelo período do arrendamento. **Receita de parceria rural:** O CPC 47 Receita de Contratos de Clientes estabelece um modelo que visa evidenciar se os critérios para a contabilização foram ou não satisfeitos. As etapas deste processo compreendem: • A identificação do contrato com o cliente; • A identificação das obrigações de desempenho; • A determinação do preço da transação; • A alocação do preço da transação; e • O reconhecimento da receita mediante o atendimento da obrigação de desempenho. Considerando os aspectos acima, as receitas são registradas pelo valor que reflete a expectativa que a Companhia tem de receber pela contrapartida dos produtos e serviços oferecidos aos clientes. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre a venda. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização. Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita: (i) Venda de produtos: A receita de venda de produtos é reconhecida no resultado quando o controle dos produtos é transferido ao cliente e a Companhia não detém mais controle ou responsabilidade sobre as mercadorias vendidas. (ii) Impostos sobre vendas: Receitas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto: • Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou item de despesa, conforme o caso; • Quando os valores a receber e a pagar forem apresentados juntos com o valor dos impostos sobre venda; • O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial. **Parcerias operacionais (produção agrícola):** A Companhia, na qualidade de parceira proprietária, mantém parceria operacional com sua parte relacionada SLC MIT Empreendimentos Agrícolas S.A., responsável pelas atividades de plantio, cultivo e colheita, com posterior entrega dos produtos agrícolas já colhidos e prontos à Companhia. Nos termos contratuais, Companhia faz jus, por ano-safra, a uma participação na produção total da colheita, correspondente a 18,75% da produção da área irrigada e 21% da produção da área de sequeiro, como contraprestação pelo uso da área objeto da parceria. A Companhia reconhece como ativo apenas a parcela da produção que lhe é contratualmente atribuída, no momento da entrega dos produtos, ao valor justo aplicável ao produto agrícola. A receita é reconhecida exclusivamente sobre a parcela da produção pertencente à Companhia, no momento da transferência de controle ao cliente final, em conformidade com as práticas contábeis adotadas. O contrato possui vigência de 18 (dezoito) anos, com início em 30 de dezembro de 2025, referente à safra 2025/26. Considerando que a safra 2025/26 ainda não teve colheita até a data-base das demonstrações financeiras, não houve entrega de produção nem reconhecimento de receitas relacionadas a essa parceria no período. A Companhia estima que as entregas da safra anual serão realizadas entre final de março e início de abril, período em que ocorre a colheita da soja.

	31/12/2025
Arrendamento de terras	16.401
Deduções, impostos e contribuições	(599)
Receita operacional líquida	15.802

16. DESPESA POR NATUREZA

	31/12/2025
Despesas por função	
Custo dos arrendamentos	(124)
Despesas gerais e administrativas	(1)
Total	(125)
Despesas por natureza	
Depreciação e amortização	(82)
Matéria prima e materiais	(43)
Total	(125)

Conselho de Administração	
Aurélio Pavinato - Presidente	
Fernando Lopes Furtini - Conselheiro	
Robson Lazzarotto - Conselheiro	
Ivo Marcon Brum - Conselheiro	
Roberto Acauan de Araújo Júnior - Conselheiro	
José Virgílio Lopes Enel - Conselheiro	
Diretoria	
Gustavo Macedo Lunardi	
Álvaro Luiz Dillli Gonçalves	
Ivo Marcon Brum	
Aurélio Pavinato	
Contador	
Adriana Friguetto Mezzomo - Contadora CRC RS - 059787/O-9	

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre/RS, 26 de março de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F
Arthur Ramos Arruda
Contador CRC RS-096102/O

PUBLICIDADE LEGAL

LOJAS RENNER S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
 CNPJ Nº 92.754.738/0001-62 - NIRE 43300004848
**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2025**

Data, Hora e Local: aos 21 (vinte e um) dias de agosto de 2025, às 09h, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 8501, 23º andar, Eldorado Business Tower, Pinheiros, São Paulo, SP. **2. Presenças:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Lojas Renner S.A. ("Companhia"). **3. Mesa:** Sr. Carlos Fernando Souto - Presidente, e Sr. Fabrizio Grandi Monteiro de Tancredo - Secretário. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre **(a)** o exercício de Outorga de Opções de Compra de Ações deliberados pelo Comitê de Pessoas e Nomeação em reunião realizada em 18 de agosto de 2025, nos termos do Plano de Opção de Compra de Ações aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de setembro de 2015 e alterado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de outubro de 2020 ("Plano") e do Programa de Outorgas de Opções de Compra de Ações para Administradores e Executivos da Lojas Renner S.A. ("Programa de Outorgas"); e **(b)** o aumento do Capital Social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em razão do exercício de opções de compra de ações. **5. Deliberações:** Após análise da matéria constante da Ordem do Dia, foi deliberado pelos presentes, por unanimidade de votos, aprovarem **(a)** o exercício de outorga de Opções de Compra de Ações, na quantidade de 121.900 (cento e vinte e um mil e novecentas) ações ordinárias da 9ª outorga, ao preço de R\$ 13,15 (treze reais e quinze centavos) por ação, conforme indicação dos beneficiários arquivada na Companhia, com pagamento à vista, em moeda corrente nacional; e **(b)** o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em razão do exercício de opções de compra de ações pelos participantes da 9ª outorga do Programa de Outorgas, com a consequente emissão de 121.900 (cento e vinte e um mil e novecentas) ações ordinárias da Companhia. Em consequência da deliberação ora tomada, foi aprovado e homologado o aumento de capital social da Companhia em R\$ 1.602.985,00 (um milhão seiscentos e dois mil novecentos e oitenta e cinco reais), dentro do limite do capital autorizado, passando de R\$ 9.543.223.631,68 (nove bilhões quinhentos e quarenta e três milhões duzentos e vinte e três mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 9.544.826.616,68 (nove bilhões quinhentos e quarenta e quatro milhões oitocentos e vinte e seis mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), divididos em 1.059.836.942 (um bilhão cinquenta e nove milhões oitocentos e trinta e seis mil novecentos e quarenta e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. As ações são emitidas com a exclusão do direito de preferência, nos termos do parágrafo 3º do Art. 171 da Lei nº 6.404/76, e de acordo com o parágrafo 3º do Art. 6º do Estatuto Social da Companhia. As ações ora emitidas, farão jus a dividendos integrais, em dinheiro, incluindo juros sobre capital próprio, sobre os lucros declarados do exercício social em curso, conforme determinado no Item 9 – Pagamento do Preço de Exercício – do Plano. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros. São Paulo, 21 de agosto de 2025. Assinaturas: Carlos Fernando Souto, Presidente do CA; Jean Pierre Zarouk, Vice-Presidente do CA; Christiane Almeida Edington; Juliana Rozenbaum Munemori; André Vitorio Cesar Castellini; Andréa Cristina de Lima Rolim; Marcilio D'Amico Pousada; Adriano Cives Seabra, Conselheiros; e Fabrizio Grandi Monteiro de Tancredo, Secretário. *Confere com a ata original lavrada em livro próprio.* Porto Alegre, RS, 21 de agosto de 2025. Fabrizio Grandi Monteiro de Tancredo, Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 11691915 em 01/04/2026 e protocolo 260717274 - 26/02/2026. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

Escaneie o
 QRCode
 abaixo e entre
 em contato:



O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nosso portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais.

Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.

WHATSAPP: (51) 3213-1342
 EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR

JC 92 ANOS



PUBLICIDADE LEGAL

grupo panvel DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 CNPJ/MF Nº 92.665.611/0001-77 • NIRE Nº 4330003221 • CVM nº 00934-2 • Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se às 09 horas e 30 minutos do dia 30/04/2026 em nossa sede social, na Avenida Industrial Belgraf, nº 865, CEP: 92.990-000, em Eldorado do Sul, RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia**:

1. Em Assembleia Geral Ordinária: a) Apreciar contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relatório de administração e relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, antes das Participações dos Empregados e dos Administradores e sobre a homologação do pagamento de juros sobre capital próprio imputados ao valor dos dividendos, com a definição do cronograma de pagamentos das deliberações em aberto; c) Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2026. **2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** a) Deliberar acerca do aumento do capital social da Companhia, passando de R\$ 1.227.142.660,62 (um bilhão, duzentos e vinte e sete milhões, cento e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 1.294.031.472,41 (um bilhão, duzentos e noventa e quatro milhões, trinta e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos) mediante a capitalização de reservas, sem emissão de novas ações, com a respectiva alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; b) Deliberar acerca da Inclusão de atividades complementares secundárias de serviços combinados de escritório e apoio administrativo, estacionamento de veículos, depósito para terceiros e serviços de carga e descarga no Objeto Social da Companhia, com a respectiva alteração do Art. 3º do Estatuto Social da Companhia. c) Consolidar o Estatuto Social para refletir as alterações deliberadas nos itens acima. **Informações Gerais para Participação na Assembleia:** **Formato de assembleia:** A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária será conduzida presencialmente na sede da Companhia. Essa escolha visa preservar o modelo tradicional de condução de suas assembleias, amplamente conhecido e adotado pelos acionistas, garantindo maior previsibilidade e alinhamento com as práticas institucionais da Companhia. Além disso, a administração considera que o formato presencial favorece uma comunicação mais objetiva e eficaz, permitindo debates mais dinâmicos e uma tomada de decisão mais fundamentada. **Participação por voto à distância:** A companhia informa que utilizará o processo de voto à distância, de acordo com a Resolução CVM nº 81/22. O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da referida Instrução, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador, ou diretamente à Companhia. **Participação pessoal ou por representante:** Os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, para participarem das Assembleias, deverão observar as disposições previstas no art. 126 da Lei 6.404/76, apresentando documento hábil de sua identidade e comprovante da qualidade de acionista da Companhia expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia, demonstrando sua posição acionária. Os instrumentos de procuração para representação na Assembleia ora convocada poderão ser depositados até às 18h de 27 de abril de 2026 no seguinte endereço: Avenida Industrial Belgraf, nº 865, bairro Industrial, CEP: 92.990-000, Eldorado do Sul/RS. **Instalação de Conselho Fiscal:** ainda, na forma do inciso I-A do artigo 5º da Resolução CVM 81, a Companhia informa que o pedido de instalação do Conselho Fiscal da Companhia pode ser realizado pelos Senhores Acionistas da Companhia que possuam, ao menos, 2% (dois por cento) do total das ações ordinárias da Companhia, em linha com o disposto no artigo 4º da Resolução da CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada. **Documentos relacionados à Assembleia:** Os documentos a serem discutidos na Assembleia Geral encontram-se à disposição no endereço da Companhia acima indicado e nos websites da Companhia (www.grupopanvel.com.br/ri), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (www.b3.com.br) na internet. Eldorado do Sul/RS, 01 de abril de 2026. Julio Ricardo Andrighetto Mottin, Roberto Luiz Weber, Denis Pizzato, Claudio Roberto Ely e Clarice Martins Costa - Conselheiros de Administração.

ASCOL

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL

TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

Dê mais **credibilidade** e segurança à publicidade legal da sua empresa no Jornal do Comércio.

O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nosso portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais. Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.

Escaneie o
QRCode
abaixo e entre
em contato:



WHATSAPP: (51) 3213-1342 | EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR

PUBLICIDADE LEGAL

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 4330002799 COMPANHIA ABERTA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 20 de março de 2026 às 11:30 horas, na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A. (Companhia), localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 400, Salas 502/503, Edifício João Benjamim Zaffari, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, de forma exclusivamente virtual, por videoconferência, nos termos do Artigo 11, §2º, do Estatuto Social da Companhia. 2. **Convocação e Mesa:** A reunião foi convocada tempestivamente, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia e presidida por Péricles Druck. 3. **Presenças:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a proposta de alteração da nomenclatura de dois comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, que passam a se chamar Comitê de Estratégia e Sustentabilidade e Comitê de Pessoas e Cultura, bem como acerca da atualização de seus respectivos Regimentos Internos. 5. **Deliberação:** Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade dos presentes e sem quaisquer ressalvas ou restrições, em conformidade com o disposto no Artigo 12, alínea "u" do Estatuto Social da Companhia: i) Alterar a nomenclatura do Comitê de Estratégia e ESG, para Comitê de Estratégia e Sustentabilidade; ii) Alterar a nomenclatura do Comitê de Pessoas, para Comitê de Pessoas e Cultura; iii) Ajustar os Regimentos Internos dos referidos Comitês, conforme anexos "A" e "B" desta ata, de modo a refletir as alterações ora aprovadas, sem prejuízo do escopo ou das atividades a serem desenvolvidas pelos mesmos. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Druck, Paulo Iserhard, Paulo Sergio Viana Mallmann, Roberto Faldini, Maria Cristina Capocchi Ricciardi e Carlos Fernando Souto). 7. **Declaração:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Porto Alegre, 20 de março de 2026. Péricles Druck - Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11688833 em 31/03/2026 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 261272527 - 27/03/2026. Autenticação: ECCF6D72B5ADA79276D8DAF1B-BEC7E79 88664D3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA Nº 38 DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL 1. **Data, hora e local:** Realizada em 19 de março de 2026, às 09:00 horas na Irani Papel e Embalagem S.A., na Avenida Carlos Gomes, nº 400, salas 502/503, Bairro Boa Vista, em Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, por vídeo conferência. 2. **Presenças e mesa:** A reunião contou com a totalidade dos membros do Conselho Fiscal, presidida pela Sra. Rosângela C. Söffert e secretariada pela Sra. Adrielly S. Moreira. 3. **Ordem do Dia:** Avaliar a proposta de aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização das contas de reservas de lucros (reserva de retenção de lucros) no montante de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), sem emissão de novas ações; Conhecimento da Proposta da Administração da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária; e Feedback da Avaliação Anual do Conselho Fiscal. 4. **Abertura dos trabalhos:** A Presidente do Conselho Fiscal, Rosângela C. Söffert iniciou a reunião lendo a pauta e deu boas-vindas a todos os Conselheiros Fiscais. 5. **Matérias apreciadas:** 5.1. **Avaliar a proposta de aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização das contas de reservas de lucros (reserva de retenção de lucros) no montante de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), sem emissão de novas ações.** Evandro Zabott apresentou a proposta de aumento de capital social da Companhia mediante a capitalização das contas de reserva de lucros no montante de R\$ 30.000.000,00, sem emissão de novas ações, ainda dirimiu dúvidas trazidas pelo Conselho Fiscal. O Conselho Fiscal tomou conhecimento da proposta de aumento de capital social a ser deliberado pelo Conselho de Administração em 20 de março de 2026, para apreciação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 24 de abril de 2026, nos termos do Art. 163, III, da Lei 6.404/76, e após a deliberação do Conselho de Administração, o Conselho Fiscal emitirá o respectivo parecer. 5.2. **Conhecimento da Proposta da Administração da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.** O Conselho Fiscal analisou previamente a proposta de administração da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 2026 e não tem óbices em relação à publicação a ser realizada em 23 de março de 2026. 5.3. **Feedback da Avaliação Anual do Conselho Fiscal.** Os Conselheiros Fiscais realizaram a autoavaliação do Conselho referente a 2025 e os resultados considerados satisfatórios não indicaram a necessidade de ajustes relevantes. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que foi por todos assinada. Porto Alegre, RS, 19 de março de 2026. Rosângela Costa Söffert - Presidente do Conselho Fiscal. Rene Sanda e Leticia Pedercini Issa – Conselheiros Fiscais. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11688815 em 31/03/2026 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 261271393 - 27/03/2026. Autenticação: D559845A64453291BBA6179A351E1B86D8810FD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

PUBLICIDADE LEGAL

BIANCHINI S/A INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGRICULTURA
CNPJ. 87.548.020/0001-80 – NIRE/JUCERGS 43300013715
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 10 horas do dia 17 de abril de 2026, na sede social, na rua Dos Andradas, 1121 - 10 andar, em Porto Alegre, RS, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1) – Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, com pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31/12/25. 2) – Destinação do lucro líquido do exercício e dos dividendos estatutários. 3) – Eleição da diretoria e fixação de sua remuneração.

Porto Alegre, 06 de abril de 2026

ARLINDO BIANCHINI
Diretor Presidente

Jornal do Comércio

**TUDO AO SEU ALCANCE,
NO SEU TEMPO**

CONTEÚDO, ANÁLISES E PODCASTS



Baixe o App
e conecte-se
à informação com
apenas um clique!